

Serviços de Utilização Obrigatória e Facultativa

1. O Instituto Educativo de Souselas é um estabelecimento de ensino integrante da rede pública, financiado pelo Ministério da Educação e da Ciência ao abrigo do Contrato de Associação e do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), prestando serviço de ensino ministrado em regime de gratuidade. Assim, ficam aqui definidos os serviços de utilização obrigatória e facultativa.

Serviços de utilização obrigatória

1. A frequência escolar nas turmas do ensino regular (2º, 3º ciclo do ensino básico e cursos secundários científico-humanísticos) abrangidos pelo contrato de associação, observa o princípio da gratuidade do ensino.
2. A frequência escolar nas turmas financiadas ao abrigo do Programa Operacional Capital Humano (POCH) têm igualmente ensino gratuito e todos os restantes subsídios previstos em legislação própria e respetiva legislação específica/POPH, expressos no respetivo contrato individual de formação.
3. Os seguintes serviços são de utilização obrigatória, devendo os assinalados com alíneas serem pagos.
 - Matrícula
 - Seguro escolar (pago apenas pelos alunos fora da escolaridade obrigatória) (a)
 - Aquisição de segundas vias do cartão escolar magnético após perda do primeiro que é entregue gratuitamente aquando da primeira inscrição no Instituto (a)
 - Frequência, avaliação e certificação das atividades curriculares obrigatórias do curso ou grau de ensino frequentado
 - Frequência de atividades letivas da oferta complementar
 - Frequência do plano de preparação específico para as provas de avaliação externa
 - Pedido de certidão de Habilitações
 - Pedido de Boletim de inscrição Exame do 3º CEB – alunos autopropostos (b)
 - Boletins de inscrição de exames ensino secundário (b)
 - Pedido de consulta de prova (b)
 - Pedido de reapreciação de prova (b)
 - Pedido de reclamação de reapreciação (b)
 - a) Os preços praticados encontram-se em tabela na vitrine dos Serviços administrativos.
 - b) De acordo com o regulamento de Exames do JNE publicado em Diário da República e a afixar no Expositor de Informação de Exames, comunicado Alunos/Encarregados de Educação e Site da Escola.

Serviços de utilização facultativos

1. Consideram-se, serviços de utilização facultativa, a frequência das atividades de complemento curricular e extracurriculares, bem como os apoios específicos necessários às suas necessidades escolares e das aprendizagens, pessoais e familiares, através dos Serviços de Ação Social Escolar, Psicologia e Orientação Escolar, Transporte Escolar e outros. Os serviços facultativos implicam o

pagamento de serviços neles incluídos, exceto algum serviço de refeições que segue o princípio do regime de gratuidade.

2. Serviços de Reprografia - Os preços praticados na Reprografia são publicitados em local visível, nos respetivos espaços, bem como no quiosque, onde são adquiridas as senhas para o acesso ao refeitório

3. Serviços de Papelaria e Bar

Os preços praticados na Papelaria e no Bar são publicitados em local visível nos respetivos espaços.

4. Refeitório

No refeitório são servidas refeições dos alunos com escalão A, B e sem escalão.

A marcação da refeição decorrerá até às 11.00h do dia de consumo. São aplicadas multas aos alunos que marcarem refeição no próprio dia do consumo, conforme decorre da lei.

5. Aulas de Natação

Os preços praticados constam de tabela própria publicitada no átrio da piscina.

6. Transportes nos autocarros do Instituto

Os preços praticados constam de tabela própria publicada no átrio da escola.

7. Fotocópias de Apoio às aprendizagens

Os preços praticados encontram-se em tabela na vitrine da papelaria/reprografia.

8. Visitas de Estudo

Os preços praticados são divulgados aos alunos e encarregados de educação, caso a caso.

9. Serviços de Farmácia e Clubes

Os preços praticados encontram-se em tabela na vitrine dos Serviços administrativos.

10. Materiais para E.V.

Os preços praticados encontram-se em tabela na vitrine da papelaria.

11. Outros serviços de utilização facultativa

Os preços praticados encontram-se em tabela na vitrine dos Serviços administrativos, sempre que os houver.

DIVULGAÇÃO

Publicitação do Preçário:

Página web da escola – www.ineds.pt;

Normas e Condições a Observar quanto às atividades de Frequência Obrigatória e Facultativa

As normas encontram-se em legislação própria do Ministério da Educação e da Ciência, nos regulamentos específicos dos espaços desportivos, no senso comum de Professores e Funcionários e nas tabelas de preços afixadas no Instituto.